



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23091.016908/2023-50; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar limpeza e isolamento do edificação - bem imóvel da Ufersa, situado no lado Oeste do Campus Mossoró/RN, onde funcionava o Centro Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam, de que trata o Processo nº 23091.016908/2023-50.

Parágrafo único. A limpeza e o isolamento de que trata o caput deve ser feito no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS